



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 314, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sanção.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.004555/2016-82,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem Comissão de Sanção, responsável por apurar os fatos inerentes às irregularidades constantes no Processo nº 23282.004555/2016-82, referente a aplicação de penalidades à Construtora Borges Carneiro:

MEMBROS	SIAPE	CPF
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234	[REDACTED]
Isabelle Barbosa Vasconcelos	2235596	[REDACTED]
Marcondes Chaves de Souza	2151271	[REDACTED]
Antônio Carlos Garcia de Oliveira	2180286	[REDACTED]

Artigo 2.º - A referida Comissão terá até 03 (três) meses para apresentar relatório à Reitoria.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor